

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Relatório de Gestão – exercício 2023 – Universidade
Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando o deliberado e aprovado na 88ª Sessão Ordinária do Consun e o que consta no processo no 23422.006638/2024-74, DECIDE:

Art. 1º Aprovar o relatório de gestão da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA, referente ao exercício 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Decisão nº 3/2024/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 77, de 26 de Abril de 2024.